DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025 **Ano IX | Edição nº 1746** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Extrato 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 4
Licitações e Contratos 4
Despachos 4
Aviso de Licitação 4

Instituto de Previdência Municipal 6
Licitações e Contratos 6
Aditivos / Aditamentos / Supressões 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 12.449, DE 12 DE agosto DE 2025.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **LUZIA ANA DO NASCIMENTO,** RG. 28.890.804-1**,** no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 15 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **06/07/2012 à 05/07/2017** para gozo no período de **12/08/2025 à 26/08/2025.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 12 de agosto de 2.025.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.450, DE 12 DE agosto DE 2025.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: Ao servidor **EDSON EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA,** RG. 30.154.987-4**,** no cargo de **GUARDA MUNICIPAL,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **01/12/2016 à 30/11/2021** para gozo no período de **09/09/2025 à 08/10/2025.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 12 de agosto de 2.025.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº. 12.451, DE 12 DE AGOSTO DE 2.025.

- Dispõe sobre cessão de servidor público, nos Termos do Artigo 122, da Lei Complementar Municipal nº 1.673/2006.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

Fica o servidor **LEONARDO POSELLA**, RG nº ***.257.362-*, ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO** do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Severínia, cedida ao Instituto de Previdência Municipal de Severínia – IPREM, autarquia municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 12 de agosto de 2.025.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.452, DE 14 DE agosto DE 2025.

- -Dispõe sobre designação de servidora.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, a servidora **GIULIANA DALTO MONACHESI**, RG. 44.830.512-4, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE TESOURARIA**, para prestar serviços no cargo de **ASSESSOR DE CONTABILIDADE**, referência “Q”, de provimento em comissão, criado pela Lei Complementar nº 2.959, de 04 de agosto de 2025, fazendo jus à diferença de salário do cargo, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 14 de agosto de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.
Modalidade: Credenciamento n° 011/2025
Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM, COM CÓDIGO DE BARRAS EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS.

Início do recebimento das propostas: às 08:00 horas do dia 20/08/2025.

PRAZO PARA CREDENCIAMENTO: Permanecerá permanentemente aberto até **31/12/2025**, permitindo a inscrição contínua de novos interessados.

O requerimento de credenciamento, acompanhado de toda a documentação exigida deverá ser entregue na Sala de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP, situada na Rua Capitão Augusto de Almeida, n° 332, Centro, Severínia.

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível no site oficial www.severinia.sp.gov.br

Severínia/SP, 13 de agosto de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Extrato

EXTRATO - CONTRATO N.º 210/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº.09/ 2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP
CONTRATADA: HUM CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 47.684.263/0001-20)
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÕES NO PRÉDIO DA FARMÁCIA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.
VALOR TOTAL: R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).
ASSINATURA: 05/08/2025
VIGÊNCIA: 04/08/2026
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CARGO: ENFERMEIRO DO ESF

CLAS.	NOME
1	CYNARA CARVALHO DA SILVA
2	BARBARA RUBIO DE CASTRO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 07/2025, convoca as pessoas acima relacionadas, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Centro, nesta cidade, no prazo de CINCO DIAS, no horário das 13:00 às 17:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

1 – 01 fotos 3x4
2 – Original e cópia da Carteira de Identidade (R.G.)
3 – Original e cópia do CPF
4 - Original e cópia do Cartão PIS/PASEP
5 - Original e cópia do Titulo de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição
6 - Original e cópia da Certidão de Nascimento
7 - Original e cópia do Certificado Militar (sexo masculino)
8 - Original e cópia da Certidão de Casamento
9 - Original e cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos
10 - Original e cópia da Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 14 anos
11 – Original e cópia do RG e CPF dos dependentes
12 - Original e cópia do Comprovante de escolaridade exigido para o cargo e Registro no Conselho Profissional
13 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio
14 - Declaração de próprio punho de que não exerce, emprego ou função pública ou, se exerce, apresentar documento da autoridade competente constando o cargo ou função, e horário de trabalho.
15 – Comprovante de residência
16 – Atestado de Sanidade e Capacidade Física (Atestado Médico) expedido pela Secretária da Saúde do

município de Severínia.

17 – Original e cópia da Carteira de trabalho, onde consta todos os Contratos de trabalho

18 – Abrir conta salário no Banco Bradesco.

OBSERVAÇÃO: ***O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.***

Severínia, 14 de agosto de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Despachos

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos deste Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia**, AUTORIZO** a formalização do **2º Termo Aditivo** ao contrato n° 016/2023, firmado junto à empresa **RDG TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO LTDA** (CNPJ nº14.063.015/0001-03), destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO EM REGIME DE COMODATO PARA MONITORAMENTO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, BEM COMO DO FUNCIONAMENTO E ACIONAMENTO AUTOMÁTICO E REMOTO DAS BOMBAS EM TEMPO REAL, DISPONIBILIZANDO INFORMAÇÕES ATRAVÉS DE APLICATIVO WEB E BANCO DE DADOS EM NUVEM PARA ATENDER O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA**, para que seja prorrogado o prazo de vigência e execução contratual por um novo período de 12 (doze) meses, com a atualização de preço, que passará a **R$ 3.667,00 (três mil, seiscentos e sessenta e sete reais)** mensal, conforme aplicação do índice de correção IPCA-IBGE acumulado no período, para 19 (dezenove pontos), totalizando **R$ 44.004,00 (quarenta e quatro mil e quatro centavos)** para o período de 12 (doze) meses.

Prazo de vigência contratual: 28/07/2025 à 27/07/2026.

Valor global atualizado do contrato: R$ 44.004,00.

Severínia/SP, 03 de julho de 2025.

HERMES ROGÉRIO DO NASCIMENTO
Superintendente SAAE-Severínia

EXTRATO DE ADITAMENTO
CONTATO N.º 016/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP.

CONTRATADA: RDG TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO LTDA (CNPJ nº 14.063.015/0001-03).

DO OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO EM REGIME DE COMODATO PARA MONITORAMENTO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, BEM COMO DO FUNCIONAMENTO E ACIONAMENTO AUTOMÁTICO E REMOTO DAS BOMBAS EM TEMPO REAL, DISPONIBILIZANDO INFORMAÇÕES ATRAVÉS DE APLICATIVO WEB E BANCO DE DADOS EM NUVEM PARA ATENDER O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA.

VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R$ 44.004,00 (quarenta e quatro mil e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/07/2025 à 27/07/2026.

REGIME JURÍDICO: LEI FEDERAL N° 14.133/21.

ASSINATURA: 24/07/2024

HERMES ROGÉRIO DO NASCIMENTO – SUPERINTENDENTE SAAE

.....

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
ADITAMENTO CONTRATUAL PARA ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

Considerando a manifestação dos órgãos deste Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia**, AUTORIZO** a formalização do **3º Termo Aditivo** ao contrato n° 017/2024, firmado junto à empresa **VIA FIBRA INTERNET BANDA LARGA EIRELI** (CNPJ n° 08.949.388/0001-83), destinado à **CONTRAÇÃO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA**, para que seja realizado acréscimo de quantitativo conforme segue: inclusão de 01 ponto de link de internet banda larga de alta velocidade de 700MB, no valor unitário de **R$ 72,42 (setenta e dois reais e quarenta e dois centavos)** e 01 ponto de link de internet banda larga de média velocidade de 10 MB por meio de fibra óptica, no valor unitário de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Diante do acréscimo supra, fica atualizado o valor mensal para **R$ 1.142,37 (mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)** e o valor total global do contrato atualizado para **R$ 13.708,44 (treze mil, setecentos e oito reais e quarenta e quatro centavos)**.

Severínia/SP, 14 de agosto de 2025.

HERMES ROGÉRIO DO NASCIMENTO
Superintendente
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Severínia/SP

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO LICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia/SP.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2025.

REGIME JURÍDICO: Lei Federal n° 14.133/21.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONEXÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, DE ACORDO COM AS NORMAS, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até de 12:30 do dia 28/08/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13:00 do dia 28/08/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13:05 do dia 28/08/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (**www.bll.org.br**)

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL: O Edital Completo está disponível no site www.saaeseverinia.sp.gov.br e www.bll.org.br .

Severínia/SP, 14 de agosto de 2025.

HERMES ROGÉRIO DO NASCIMENTO
Superintendente
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia/SP

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
Estado de São Paulo
CNPJ 07.216.942/0001-50

PORTARIA N.º 100 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

LEONIDIA APARECIDA MADRID RAMOS, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Severínia – IPREM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 12.2025, em cumprimento a decisão Judicial transitada em julgado, correspondente ao Processo nº 1002515-86.2022.8.26.0400 - 2ª Vara Cível da Comarca de Olímpia

RESOLVE

Art. 1º - **Conceder** Aposentadoria Especial de atividades nocivas à saúde ou integridade física, por tempo de contribuição, nos termos da Súmula Vinculante nº 33 do STF e art. 57 da Lei 8.213/91, a servidora municipal, **MARIA DE LOURDES TEIXEIRA VANZEI,** portadora da CIRG nº **.248.***-1, inscrita no CPF sob nº ***.882.788-** e no PIS/PASEP nº 1.***.551.***-2 ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturária, com vencimento base na referência 1/B, detentora da Matrícula Funcional nº 242, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Severínia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária, percebendo proventos calculados considerando a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições previdenciárias, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994, a partir de 15 de agosto de 2025.

Art. 2º - O benefício de aposentadoria não guardará paridade e será reajustado, para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme a variação do índice oficial de atualização adotado em lei do ente federativo.
Parágrafo único. O reajustamento de que trata este artigo será aplicado de forma proporcional entre a data da concessão e a do primeiro reajustamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos financeiros a partir de 15 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Leonidia Aparecida Madrid Ramos
Presidente do IPREM Severínia

Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 522, Centro – Severínia (SP) - CEP 14735-000
Fone (17) 3817-2754 - Cel. (17) 99224 7755
e-mail: institutoprevidencia.sev@gmail.com

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
Estado de São Paulo
CNPJ 07.216.942/0001-50

PORTARIA N.º 101 DE 15 DE AGOSTO 2025

LEONIDIA APARECIDA MADRID RAMOS, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Severínia – IPREM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a servidora **DUCINÉIA TEREZINHA BORTOLAN FONSECA** reuniu os requisitos legais para aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais (Processo administrativo nº 09/2025),

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária, nos termos do art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar 2.551/2021, a servidora municipal **DUCINÉIA TEREZINHA BORTOLAN FONSECA,** portadora da CIRG nº **.403.***, inscrita no CPF sob nº ***.725.608-**- e no PIS/PASEP nº 1.***.719.***-1 ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica PEB I, com vencimento base na hora/aula, detentora da Matrícula Funcional nº 1416, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Severínia, lotada na Secretaria Municipal de Educação/EM José Severino de Almeida, percebendo proventos integrais calculados com base na calculados com base na média aritmética simples dos salários de contribuição ao regime próprio de previdência social ao regime geral de previdência social, nos termos do art. 60, inciso II e § 1º da Lei Complementar 2551/2021 a partir de 15 agosto de 2025.

Art. 2º - O benefício de aposentadoria **não** guardará paridade e serão reajustados em épocas próprias e com a aplicação de índices e critérios previstos em lei, para tal fim definidos, de forma a preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, nos termos do art. 62, inciso II, da Lei Complementar 2551/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos financeiros a partir de 15 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Leonidia Aparecida Madrid Ramos
Presidente do IPREM Severínia

Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 522, Centro – Severínia (SP) - CEP 14735-037
Fone (17) 3817-2754 - Cel. (17) 99224 7755
e-mail: institutoprevidencia.sev@gmail.com